



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 017/CMNM/2021

Em, 16 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal N° 192/1996 do dia:

158 / 03 à 23 / 03 / 2021

Claudio Vasconcelos Verdan
Assinatura do responsável
Diretor do Departamento Legislativo

**DISPÕE QUANTO À NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
PARA O MANDATO DE DOIS ANOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 e art. 62, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução nomeia os Vereadores que compõe o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO para mandato de dois anos.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros titulares os Vereadores Denizio Pereira da Costa, Jair Alves de Oliveira e José Carlos Rodrigues dos Santos, e, como membros suplentes os Vereadores Abneir Soares de França, Juvenil Quirino Jaconi e Nilson Alves de Souza.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de março de 2021.

André Luiz Baier

André Luiz Baier
Presidente da CMNM